



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM
REDE NACIONAL

Fone/Ramal: (83) 3216-7563 <http://www.ufpb.br/pos/profmat>



COMUNICADO 01/2023

Exame Nacional de Acesso 2024 – PROFMAT/UFPB

Reserva de vagas para ações afirmativas

A coordenação Local do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), considerando o Item 3.5 do Edital de Seleção Número 17 do Profmat, publicado em 22 de agosto de 2023 e disponível no endereço <https://www.profmatsbm.org.br>, e a Resolução N° 58 de 2016 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFPB, torna público as normas relativas à reserva de vagas para as Ações Afirmativas.

O PROFMAT/UFPB reserva 4 (quatro) das 20 (vinte) vagas oferecidas no processo de admissão para 2024 aos candidatos inscritos no Exame Nacional de Acesso (ENA) que se enquadrarem no Programa de Ações Afirmativas da Universidade Federal da Paraíba, assegurando os 20% (vinte por cento) das vagas exigidos pela Resolução 58/2016 do CONSEPE e considerando os critérios estabelecidos nos itens 2.2 e 2.3 do Edital N° 17 do Profmat.

Os candidatos que atenderem aos requisitos deste Comunicado e desejarem concorrer às vagas reservadas para autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência deverão:

- i) Efetuar a inscrição no Exame (assim como os demais candidatos) exclusivamente via internet, no site <https://www.profmatsbm.org.br>. O período de inscrição será de **23 de agosto a 6 de outubro de 2023 (até as 17h, horário oficial de Brasília)**.
- ii) **No período de 9 a 11 de outubro de 2023**, enviar os documentos relacionados a cada caso, devidamente preenchidos e assinados, juntamente com o Protocolo de Inscrição, para o e-mail da Secretaria do PROFMAT/UFPB (secprofmat.ufpb@gmail.com).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM
REDE NACIONAL

Fone/Ramal: (83) 3216-7563 <http://www.ufpb.br/pos/profmat>



Os Protocolos de Inscrição estarão disponíveis para impressão no site do Profmat, <https://ena.profmat-sbm.org.br/>, a partir do dia 9 de outubro. Os recebimentos dos e-mails dos candidatos serão confirmados até o dia 16 de outubro de 2023 pela Secretaria. Os candidatos que não enviarem os documentos neste período serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O(A) candidato(a) inscrito(a) no Programa de Ações Afirmativas fica submetido(a) aos critérios de avaliação e classificação determinados no Edital N° 17 do Profmat, inclusive no que diz respeito à prioridade de vagas para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática.

Parágrafo único. Será reprovado o(a) candidato(a) com menos de 50% de acertos.

1.2 Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas reservadas.

1.3 O(a) candidato(a) cujo perfil se enquadre em mais de uma opção para as vagas mencionadas no item 1.2 deverá eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, de identidade indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

1.4 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) no Programa de Ações Afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

1.5 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) no Programa de Ações Afirmativas aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM
REDE NACIONAL

Fone/Ramal: (83) 3216-7563 <http://www.ufpb.br/pos/profmat>



1.6 Em caso de desistência de candidato(a) inscrito(a) no Programa de Ações Afirmativas aprovado(a) e classificado em vaga reservada, será chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) das Ações Afirmativas na lista de aprovados.

1.7 Não havendo o preenchimento das vagas reservadas às Ações Afirmativas, por inexistir candidatos aprovados e inscritos com esta especificidade, as vagas remanescente serão disponibilizadas para os(as) candidatos(as) da categoria "ampla concorrência", observadas a ordem e os critérios de classificação.

2 PROCEDIMENTOS PARA INSCRITOS NAS AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1 Deverão apresentar a autodeclaração (ANEXO III deste Comunicado), devidamente preenchida e assinada, aqueles que se declararem negros, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.2 Os(As) autodeclarados(as) de identidade indígena precisarão apresentar documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida pelos membros da comunidade indígena à qual pertence (ANEXO II deste Comunicado) ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

2.3 As pessoas com deficiência (conforme artigos 3º e 4º do Decreto n. 3.298/1999 alterado pelo artigo 70 do Decreto n. 5.296/2004 e artigo 2º da Lei nº 12.764/2012), deverão apresentar autodeclaração (ANEXO I deste Comunicado), devidamente preenchida e assinada, e laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM
REDE NACIONAL

Fone/Ramal: (83) 3216-7563 <http://www.ufpb.br/pos/profmat>



2.4 Deverão apresentar a autodeclaração (ANEXO IV deste Comunicado), devidamente preenchida e assinada, os(as) candidatos(as) que se declararem pertencentes a povos e comunidades tradicionais (descritos nos termos do Decreto nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007).

2.5 Não será permitida a complementação de documentos após o dia 11 de outubro.

Carlos Bocker Neto
Coordenação do PROFMAT/UFPB

22 de agosto de 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM
REDE NACIONAL

Fone/Ramal: (83) 3216-7563 <http://www.ufpb.br/pos/profmat>



ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA - PROFMAT/UFPB - ENA 2024

Eu,,
RG:..... e CPF:, declaro, para o
fim específico de atender ao item 2.3 do Comunicado N° 01/2023 – PROFMAT/UFPB,
complemento do Edital N° 17 do Profmat, que estou apto(a) a concorrer à vaga
destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba em virtude de
enquadrar-me nas hipóteses previstas no art. 3º e art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20
de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a esta declaração o laudo médico, atestando
a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente
da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do
MEC, N° 1.117 de 01/11/2018.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às
sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais
aplicáveis.

Data: ____/____/ 2023.

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM
REDE NACIONAL

Fone/Ramal: (83) 3216-7563 <http://www.ufpb.br/pos/profmat>



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA - PROFMAT/UFPB - ENA 2024

Eu,, RG:,
CPF:, autoridade indígena, abaixo assinada, residente
na COMUNIDADE INDÍGENA,
localizada no Município de, Estado:.....,
CEP....., declaro, para o fim específico de atender ao item 2.2 do
Comunicado N° 01/2023 – PROFMAT/UFPB, complemento do Edital N° 17 do Profmat,
que o(a) candidato(a), RG:
..... e CPF:, nascido(a) em
...../..... /....., é INDÍGENA, nascido(a) e residente nesta comunidade, mantendo
laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade, data e assino.

Data: ____/____/2023.

Liderança

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: ____/____/2023.

Assinatura do(a) candidato(a): _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM
REDE NACIONAL

Fone/Ramal: (83) 3216-7563 <http://www.ufpb.br/pos/profmat>



ANEXO III

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE NEGRA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO
PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA - PROFMAT/UFPB - ENA 2024**

Eu,, RG:.....
e CPF:, declaro, para o fim específico de atender ao
item 2.1 do Comunicado N° 01/2023 – PROFMAT/UFPB, complemento do Edital N° 17
do Profmat, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos
autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração,
ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais
cominações legais aplicáveis.

Data: ____/____/ 2023.

Assinatura: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM
REDE NACIONAL**

Fone/Ramal: (83) 3216-7563 <http://www.ufpb.br/pos/profmat>



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA - PROFMAT/UFPB - ENA 2024

Eu,, RG:

e CPF:, declaro meu pertencimento ao povo/comunidade, nos termos do Decreto nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao item 2.4 do Comunicado N° 01/2023 – PROFMAT/UFPB, complemento do Edital N° 17 do Profmat. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: ____/____/2023.

Assinatura: _____